



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL / 2026

LEI MUNICIPAL N° 679/2025 e Anexos

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1411 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

LEI Municipal Nº 679 / 2025 de 11 de Dezembro de 2025.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
ORÇAMENTO PROGRAMA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.**

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, por seus membros nos termos do Artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com a Lei Orgânica do Município, APROVA e eu Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) – O ORÇAMENTO PROGRAMA do Município de ITACAJÁ, Estado do Tocantins, para vigência do Exercício financeiro de 2026, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a RECEITA de **R\$ 60.823.250,00 (Sessenta milhões oitocentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais)**, e fixa a DESPESA em igual importância, conforme discriminações constantes nos quadros anexos, que fazem partes integrantes deste novo Projeto de Lei.

Art. 2º) – A RECEITA, será realizada mediante arrecadação dos tributos, renda, Transferência e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	4.329.833,71
Receita de Contribuições.....	R\$	198.750,00
Receita Patrimonial	R\$	472.673,53
Receita de Serviços.....	R\$	2.536.937,35
Transferências Correntes	R\$	49.179.801,60
Outras Receitas Correntes	R\$	96.550,92
Redutor – F.P.M / ICMS / I.T.R. / I.P.V.A. – FUNDEB	R\$	0,00

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES..... R\$ 56.814.547,11

II – RECEITAS DE CAPITAL:

Operações de Crédito.....	R\$	0,00
Alienações de Bens.....	R\$	0,00
Transferências de Capital.....	R\$	4.008.702,89

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL..... R\$ 4.008.702,89

TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 60.823.250,00

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá-TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1411 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Art. 3º) – A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros anexos que fazem partes integrantes desta lei, e desdobramento por, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos e ou Atividades a seguir:

I – DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

Poder Legislativo.....	R\$	2.350.000,00
Poder Executivo.....	R\$	19.832.185,98
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	1.628.550,00
FMS – Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	14.097.772,00
FME – Fundo Municipal de educação.....	R\$	17.182.500,00
FMPIK – Fundo Promoção P. Indígenistas Krahô.....	R\$	277.925,03
FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R\$	2.776.516,99
SEMAE – Serv. Municipal de Água e Esgoto.....	R\$	2.537.800,00
TOTAL GERAL.....	R\$	60.823.250,00

II – DESDOBRAMENTO POR FUNÇÕES:

01 – Legislativo.....	R\$	2.350.000,00
04 – Administração e Planejamento.....	R\$	7.806.620,94
08 – Assistência Social.....	R\$	1.628.550,00
10 – Saúde.....	R\$	14.097.772,00
12 – Educação.....	R\$	17.182.500,00
13 – Cultura.....	R\$	83.185,29
15 – Urbanismo.....	R\$	5.478.820,36
17 – Saneamento.....	R\$	2.637.800,00
18 – Gestão Ambiental.....	R\$	2.954.442,02
20 – Agricultura.....	R\$	745.554,09
23 – Comércio e Serviços.....	R\$	3.991.690,41
26 – Transportes.....	R\$	881.904,53
27 – Desporto e Lazer.....	R\$	844.410,36
99 – Reserva de Contingência.....	R\$	140.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	60.823.250,00

III – DESDOBRAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA

3 – DESPESAS CORRENTES.....	R\$	54.009.092,43
4 – DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	6.674.157,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	140.000,00
TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS...	R\$	60.823.250,00

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1411 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

IV – DESDOBRAMENTO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA:

1 – PESSOAL E ENCARGOS.....	R\$	24.324.132,82
2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA.....	R\$	709.000,00
3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	28.975.959,61
4 – INVESTIMENTOS.....	R\$	5.594.157,57
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS.....	R\$	0,00
6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....	R\$	1.080.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	140.000,00
TOTAL GERAL POR GRUPO DE NATUREZA.....	R\$	60.823.250,00

V – DESDOBRAMENTO DA DESPESA – MODALIDADE DE APLICAÇÃO

30 – TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.....	R\$	0,00
50 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	143.550,00
60 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. C/FINS LUCRATIVOS.....	R\$	0,00
90 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	60.539.700,00
99 – A DEFINIR (RESERVA DE CONTINGÊNCIA).....	R\$	140.000,00
TOTAL GERAL POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO.....	R\$	60.823.250,00

Art. 4º) – Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado nos termos do Art. 7º Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, abrir Créditos adicionais de Natureza Suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender insuficiências dos elementos de despesas constantes das funções, sub – funções, programas, projetos e/ou atividades.

Parágrafo Único - Abrir créditos decorrentes de Superávit Financeiro provenientes de saldos de receitas arrecadadas em exercícios anteriores, até o limite de 100% (cem por cento) do Superávit, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, excluindo-se do limite fixado neste artigo os créditos adicionais suplementares cobertos por superavit financeiro de exercícios anteriores, e os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei.

Art. 5º) – A chefe do Poder Executivo Municipal também nos termos do artigo 7º Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, dentro do exercício financeiro, havendo a necessidade devidamente comprovada, fica igualmente autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita, dentro dos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º) – Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo Municipal e autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, para dar cumprimento a quaisquer convênios

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1411 e-mail: sec.admitacajaj@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, transferências Especiais provenientes de Emendas Parlamentares da União / Estado, ou Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto a receita quanto a despesa fixada, bem como aos constantes no detalhamento da despesa, para realizações de obras, constantes no Plano Plurianual, o qual será efetivado através de celebrações de convênios com Órgãos do Governo Federal e Estadual, cujos valores serão adicionados através de Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único – Os valores previstos para a realização de obras a serem realizadas através de convênios, na proposta orçamentária constam somente os valores a título de contra-partida, os quais se forem insuficientes deverão ser suplementados para atender o objeto pactuado no convênio, sendo que a execução das obras com recursos Federais e Estaduais, serão abertos Créditos Adicionais Especiais.

Art. 7º) – Os valores estimados para a Receita e fixados para a despesa, poderão ser corrigidos no mês de Janeiro de 2026 ou durante o exercício de vigência desta lei, tomando-se com base a variação do IGPM/FGV - Índice Geral de Preços de Mercado/Fundação Getúlio Vargas, variação ocorrida entre os meses de Janeiro à Dezembro de 2025.

Art. 8º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de JANEIRO de 2026.

Art. 9º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1411 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA								
ARRECADADA						ORÇADO		ESTIMADO
2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
34.800.167,91	23,77	43.073.453,78	23,62	53.246.624,69	-8,62	48.658.600,00	25,00	60.823.250,00

DESPESA								
REALIZADA						ORÇADO		ESTIMADO
2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
36.331.922,05	20,67	43.840.942,84	16,48	51.065.076,91	-4,71	48.658.600,00	25,00	60.823.250,00

NOTA EXPLICATIVA								

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA
302.214.121-15
PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira
JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
557.212.141-04
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.329.833,71		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.324.132,82	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	198.750,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	709.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	472.673,53		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.975.959,61	54.009.092,43
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	2.536.937,35				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.179.801,60				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.550,92	56.814.547,11			
SOMA		56.814.547,11	SOMA		54.009.092,43
TOTAL		56.814.547,11	SUPERAVIT		2.805.454,68
			TOTAL		56.814.547,11
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	5.594.157,57	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.080.000,00	6.674.157,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.008.702,89	4.008.702,89			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
SOMA		4.008.702,89	SOMA		6.674.157,57
DEFICIT		2.665.454,68			
TOTAL		6.674.157,57	TOTAL		6.674.157,57

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	56.814.547,11	54.009.092,43
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	4.008.702,89	6.674.157,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		140.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	60.823.250,00	60.823.250,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
ÓRGÃO 3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				41.086.215,24
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			4.329.833,71	
1110.00.0.0.00.00.00	Impostos			3.586.264,66	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU		250.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.0000.000000	150.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1001.000000	62.500,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1002.000000	37.500,00		
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.0000.000000			
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.1001.000000			
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.1002.000000			
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		86.264,66		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.0000.000000	51.758,80		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1001.000000	21.566,16		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1002.000000	12.939,70		
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI		625.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.0000.000000	375.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1001.000000	156.250,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1002.000000	93.750,00		
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.0000.000000			
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.1001.000000			
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.1002.000000			
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto S/ Renda - Retido na Fonte Trabalho		1.125.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.0000.000000	675.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1001.000000	281.250,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1002.000000	168.750,00		
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF Prestação de serviços de terceiros	1.500.0000.000000			
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF Prestação de serviços de terceiros	1.500.1001.000000			
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF Prestação de serviços de terceiros	1.500.1002.000000			
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN		1.500.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.0000.000000	900.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1001.000000	375.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1002.000000	225.000,00		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.0000.000000			
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.1001.000000			
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.1002.000000			
1114.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.500.0000.000000			
1114.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.500.1001.000000			
1114.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.500.1002.000000			
1114.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.0000.000000			
1114.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.1001.000000			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1114.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa/Multas e Juros	1.500.1002.000000			
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			570.249,85	
1121.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização		34.505,86		
1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	1.500.0000.000000	34.505,86		
1121.04.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental		250.612,04		
1121.04.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Ambiental	1.500.0000.000000	250.612,04		
1121.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		112.588,59		
1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.500.0000.000000	112.588,59		
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		172.543,36		
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.500.0000.000000	172.543,36		
1130.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			173.319,20	
1131.50.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria da Rede de Água e Esgoto		173.319,20		
1131.50.0.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria da Rede de Água e Esgoto	1.500.0000.000000	173.319,20		
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			198.750,00	
1240.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			198.750,00	
1241.50.0.1.00.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública		198.750,00		
1241.50.0.1.01.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.751.0000.000000	198.750,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			261.009,27	
1310.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			103.901,21	
1311.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		103.901,21		
1311.99.0.1.01.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.500.0000.000000	103.901,21		
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			157.108,06	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		105.349,26		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	89.170,50		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.700.0000.000000	8.626,41		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.0000.000000	862,65		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.706.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.706.3110.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.707.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.710.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.716.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.719.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.749.0000.009015			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.750.0000.000000	862,65		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.751.0000.000000	5.827,05		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.754.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.755.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	2.660.0000.000000			
1329.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		51.758,80		
1329.99.0.1.01.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.500.0000.000000	51.758,80		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			36.200.071,34	



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e Suas Entidades			22.704.172,55	
1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		20.000.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.0000.000000	12.000.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	5.000.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1002.000000	3.000.000,00		
1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro		1.387.175,33		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.0000.000000	963.043,57		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.1001.000000	424.131,76		
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		625.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.0000.000000	375.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	156.250,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1002.000000	93.750,00		
1712.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		483.971,15		
1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.500.0000.000000	483.971,15		
1712.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais		55.565,00		
1712.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	1.500.0000.000000	55.565,00		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.500.0000.000000			
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		152.461,07		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.500.0000.000000	33.616,83		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.700.0000.000000	118.844,24		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			13.495.898,79	
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		10.000.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.0000.000000	6.000.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	2.500.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1002.000000	1.500.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		750.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.0000.000000	450.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	187.500,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1002.000000	112.500,00		
1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		50.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.0000.000000	30.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	12.500,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1002.000000	7.500,00		
1721.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		67.516,75		
1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	67.516,75		
1721.98.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Impostos dos Estados/DF		57.718,15		
1721.98.0.1.01.00.00	Outras Receitas de Impostos dos Estados/DF	1.500.0000.000000	57.718,15		
1724.99.0.1.00.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal		305.637,31		
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.701.0000.000000	105.637,31		
1724.99.0.1.02.00.00	Emenda Parl. Bancada Transf. SUS Estado	1.621.3220.000000	200.000,00		
1729.51.0.1.00.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social		57.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	1.661.0000.000000	57.000,00		
1729.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		2.208.026,58		
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.500.0000.000000	120.409,35		
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.665.0000.000000			
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.701.0000.000000			
1729.99.0.1.99.01.00	Demais Transferências do Estado	1.710.0000.000000			
1729.99.0.1.99.03.00	Emenda Indiv. Transf. Especial - Estado	1.710.3210.000000	2.087.617,23		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			96.550,92	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			96.550,92	
1921.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações		62.934,09		
1921.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações	1.500.0000.000000	62.934,09		
1922.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições		33.616,83		
1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	1.500.0000.000000	33.616,83		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				3.704.829,35
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2220.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2221.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.755.0000.000000			
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.704.829,35	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			3.704.829,35	
2414.99.0.1.00.00.00	Outros Convênios da União		172.529,35		
2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	1.700.0000.000000	172.529,35		
2419.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		3.532.300,00		
2419.51.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.706.3110.000000	3.532.300,00		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados/Distrito Federal e de suas Entidades				
2422.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.701.0000.000000			
2429.99.0.2.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR ESTADO/OBRAS E INVESTIMENTOS	1.710.3210.000000			
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-6.285.000,00
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-6.285.000,00	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e Suas Entidades			-4.125.000,00	
9711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		-4.000.000,00		
9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	-4.000.000,00		
9711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		-125.000,00		
9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	-125.000,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-2.160.000,00	
9721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		-2.000.000,00		
9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	-2.000.000,00		
9721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		-150.000,00		
9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	-150.000,00		
9721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		-10.000,00		
9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	-10.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 3:					38.506.044,59



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 5	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SEMAE				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.537.800,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			862,65	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			862,65	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		862,65		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.759.9017.000000	862,65		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			2.536.937,35	
1610.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			2.528.310,89	
1611.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais		2.467.925,63		
1611.01.0.1.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais	1.500.0000.000000			
1611.01.0.1.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais	1.759.9017.000000	2.467.925,63		
1611.01.0.2.00.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais - Multas e Juros		60.385,26		
1611.01.0.2.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.759.9017.000000	60.385,26		
1690.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços			8.626,46	
1699.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços		8.626,46		
1699.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços	1.759.9017.000000	8.626,46		
TOTAL ÓRGÃO 5:					2.537.800,00
ÓRGÃO 6	FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				11.686.700,59
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			80.714,40	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			80.714,40	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		80.714,40		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000	3.450,59		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.0000.000000	62.500,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000	1.725,29		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.551.0000.000000	862,65		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.552.0000.000000	1.725,29		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.553.0000.000000	1.725,29		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.569.0000.000000	1.725,29		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.575.0000.000000	7.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			11.605.986,19	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e Suas Entidades			1.048.486,19	
1714.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		577.024,71		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000	577.024,71		
1714.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE		16.637,35		
1714.51.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	1.551.0000.000000	16.637,35		
1714.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		203.274,71		
1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.552.0000.000000	203.274,71		
1714.53.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		220.774,71		
1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.553.0000.000000	220.774,71		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1714.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE		30.774,71		
1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	1.569.0000.000000	30.774,71		
1715.50.0.1.01.00.00	Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Recursos do Exercício atual - Principal	1.542.0000.000000			
1715.52.0.1.01.00.00	Transferências Fundeb - VAAR	1.543.0000.000000			
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			800.000,00	
1724.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação		800.000,00		
1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	1.571.0000.000000	800.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			9.757.500,00	
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB		9.757.500,00		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.0000.000000	9.757.500,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2414.51.0.1.01.00.00	Convênios da União para Programas de Educação	1.570.0000.000000			
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
9100.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
9170.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e Suas Entidades				
9171.55.2.0.10.10.00	Transferências Fundeb - VAAR	1.543.0000.000000			
TOTAL ÓRGÃO 6:					11.686.700,59
ÓRGÃO 7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				7.323.231,28
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			121.460,68	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			121.460,68	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		121.460,68		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.1002.000000	25.879,40		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.621.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000	61.075,38		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.501.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.0000.000000	25.879,40		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.3110.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.601.0000.000000	8.626,46		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.605.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.3210.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.636.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.0000.000000	0,04		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.3210.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.706.3110.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.707.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.710.0000.000000			
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.201.770,60	



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e Suas Entidades			7.201.770,60	
1713.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		3.795.501,93		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	3.795.501,93		
1713.50.2.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada		642.671,74		
1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	1.600.0000.000000	642.671,74		
1713.50.3.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde		138.023,46		
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000	138.023,46		
1713.50.4.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica		138.023,46		
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.600.0000.000000	138.023,46		
1713.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS		790.000,01		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.605.0000.000000	790.000,00		
1713.50.5.1.02.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.600.0000.000000	0,01		
1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	1.600.0000.000000			
1713.50.9.1.02.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	1.600.0000.000000			
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		1.697.550,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.600.3110.000000	1.097.549,00		
1719.99.0.1.02.00.00	Emenda Parl. Bancada Manutenção SUS	1.600.3120.000000	600.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.621.3210.000000			
1790.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes				
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				303.873,54
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			303.873,54	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			303.873,54	
2411.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000			
2411.51.2.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada		303.873,54		
2411.51.2.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada	1.601.0000.000000	303.873,54		
2411.51.3.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Assistência Farmacêutica	1.601.0000.000000			
2411.51.5.1.01.00.00	Estruturação do SUS - Gestão do SUS	1.601.0000.000000			
TOTAL ÓRGÃO 7:					7.627.104,82
ÓRGÃO 8	FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL DE ITACAJÁ				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				465.600,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			8.626,53	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			8.626,53	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		8.626,53		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.660.0000.000000	8.626,53		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.706.0000.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.707.0000.000000			
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			456.973,47	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e Suas Entidades			456.973,47	
1716.50.0.1.00.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS		456.973,47		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	1.660.0000.000000	456.973,47		
TOTAL ÓRGÃO 8:					465.600,00
TOTAL GERAL DA RECEITA:					60.823.250,00

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
CPF: 302.214.121-15
PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira
JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 557.212.141-04
CONTADOR



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			54.009.092,43
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.324.132,82	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.324.132,82	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	555.643,57		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.315.104,91		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.322.225,52		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.250,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.908,82		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	4.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		709.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		709.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.000,00		
3.2.90.25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRED.ANTICIP	700.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.975.959,61	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		143.550,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	143.550,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.832.409,61	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	862.039,66		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.750,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.916.609,72		
3.3.90.31	PREMIOS CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	155.725,29		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	189.703,53		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	124.929,37		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.329.300,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.097.248,37		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	15.374.673,12		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	506.725,29		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍS	152.750,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.155,26		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.300,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.674.157,57
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.594.157,57	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.394.157,57	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.157.910,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.226.247,57		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
4.4.95.00			200.000,00	
4.4.95.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.080.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.080.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	704.000,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	376.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	140.000,00	140.000,00	140.000,00
		60.823.250,00	60.823.250,00	60.823.250,00

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

CPF: CPF: 302.214.121-15

PREFEITA MUNICIPAL

Joões Xavier de Oliveira

JOAQUES XAVIER DE OLIVEIRA

CPF: CPF: 557.212.141-04

CONTADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Const. Reforma e Ampl. da Cam. Municipal					
	01.01.01.031.0101.1.001	00001	4.4.90.51	125.000,00	125.000,00
Aquis. de Equip. e Mob. p/ Cam. Municipal					
	01.01.01.031.0101.1.002	00002	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
Manut. dos Serv. Adm. e Plen. da Cam. Municipal					
	01.01.01.031.0101.2.001	00003	3.1.90.11	1.063.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00004	3.1.90.13	145.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00005	3.1.90.92	10.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00006	3.1.90.94	4.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00007	3.2.90.21	9.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00008	3.3.50.41	24.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00009	3.3.90.14	200.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00010	3.3.90.30	203.500,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00011	3.3.90.33	5.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00012	3.3.90.35	210.500,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00013	3.3.90.36	30.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00014	3.3.90.39	250.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00015	3.3.90.47	15.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00016	3.3.90.91	3.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00017	3.3.90.92	1.500,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00018	3.3.90.93	1.500,00	2.175.000,00
					2.350.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquis. de Equip. e mobil. p/ Gab. Prefeito					
	03.03.04.122.0302.1.003	00019	4.4.90.52	10.302,46	10.302,46
Aquisição de Veiculo Para o Gabinete do Prefeito					
	03.03.04.122.0302.1.092	00020	4.4.90.52	13.945,11	13.945,11
Manutenção do Gabinete do Prefeito					
	03.03.04.122.0302.2.002	00021	3.1.90.04	3.511,25	
	03.03.04.122.0302.2.002	00022	3.1.90.11	700.000,00	
	03.03.04.122.0302.2.002	00023	3.1.90.13	70.000,00	
	03.03.04.122.0302.2.002	00024	3.1.90.92	2.500,00	
	03.03.04.122.0302.2.002	00025	3.3.90.14	100.000,00	
	03.03.04.122.0302.2.002	00026	3.3.90.30	194.477,50	
	03.03.04.122.0302.2.002	00027	3.3.90.33	8.626,46	
	03.03.04.122.0302.2.002	00028	3.3.90.36	4.626,46	
	03.03.04.122.0302.2.002	00029	3.3.90.39	300.000,00	
	03.03.04.122.0302.2.002	00030	3.3.90.92	1.500,00	1.385.241,67
Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica					
	03.03.04.122.0302.2.124	00031	3.3.90.35	230.000,00	230.000,00
Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P/ o Controle Interno					
	03.03.04.124.0302.1.091	00032	4.4.90.52	15.000,00	15.000,00
Manutenção das Ações do Controle Interno					
	03.03.04.124.0302.2.125	00033	3.1.90.04	2.000,00	
	03.03.04.124.0302.2.125	00034	3.1.90.11	105.000,00	
	03.03.04.124.0302.2.125	00035	3.1.90.13	7.540,00	
	03.03.04.124.0302.2.125	00036	3.1.90.92	1.000,00	
	03.03.04.124.0302.2.125	00037	3.3.90.14	8.000,00	
	03.03.04.124.0302.2.125	00038	3.3.90.30	3.450,59	
	03.03.04.124.0302.2.125	00039	3.3.90.36	1.725,29	
	03.03.04.124.0302.2.125	00040	3.3.90.39	10.000,00	
	03.03.04.124.0302.2.125	00041	3.3.90.92	1.725,29	140.441,17
					1.794.930,41



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção e Ampliação do Prédio da Prefeitura					
	03.04.04.122.0404.1.093	00042	4.4.90.51	20.000,00	20.000,00
Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P/ a Secretaria de Administração					
	03.04.04.122.0404.1.094	00043	4.4.90.52	25.000,00	25.000,00
Manut. das Ativ. Administrativa em Geral					
	03.04.04.122.0404.2.005	00044	3.1.90.04	5.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00045	3.1.90.11	900.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00046	3.1.90.13	110.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00047	3.1.90.92	6.250,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00048	3.3.90.14	43.750,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00049	3.3.90.30	190.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00050	3.3.90.32	3.450,59	
	03.04.04.122.0404.2.005	00051	3.3.90.33	4.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00052	3.3.90.36	48.900,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00053	3.3.90.39	700.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.005	00054	3.3.90.92	3.450,59	
Recepções Festividades Cívicas e Comemorações					
	03.04.04.122.0404.2.128	00055	3.3.90.30	5.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.128	00056	3.3.90.31	3.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.128	00057	3.3.90.36	2.000,00	
	03.04.04.122.0404.2.128	00058	3.3.90.39	2.500,00	
Contribuição a Entidades sem Fins Lucrativos ATM/CNM					
	03.04.04.122.0404.2.129	00059	3.3.50.41	118.750,00	118.750,00
Cumprimento de Precatórios / Sentenças Judiciais					
	03.04.04.122.0404.2.130	00060	3.1.90.91	6.250,00	
	03.04.04.122.0404.2.130	00061	4.6.90.91	375.000,00	
Manutenção da Segurança Pública					
	03.04.04.181.0404.2.126	00062	3.3.90.30	5.175,88	
	03.04.04.181.0404.2.126	00063	3.3.90.36	8.626,46	
	03.04.04.181.0404.2.126	00064	3.3.90.39	8.626,46	
Manutenção do Conselho Tutelar					
	03.04.04.243.1245.2.082	00065	3.1.90.11	180.000,00	
	03.04.04.243.1245.2.082	00066	3.1.90.13	21.600,00	
	03.04.04.243.1245.2.082	00067	3.1.90.92	3.450,59	
	03.04.04.243.1245.2.082	00068	3.3.90.14	60.000,00	
	03.04.04.243.1245.2.082	00069	3.3.90.30	12.500,00	
	03.04.04.243.1245.2.082	00070	3.3.90.36	12.500,00	
	03.04.04.243.1245.2.082	00071	3.3.90.39	18.750,00	
	03.04.04.243.1245.2.082	00072	3.3.90.92	1.250,00	
Manutenção do Setor de Comunicação					
	03.04.04.722.0404.2.127	00073	3.3.90.30	1.725,29	
	03.04.04.722.0404.2.127	00074	3.3.90.36	1.725,29	
	03.04.04.722.0404.2.127	00075	3.3.90.39	68.750,00	
					2.976.981,15



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUN DE FINANÇAS/CONTABILIDADE/AMORT. DIVIDA

CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquis. de Equip. Mob.p/ Sec. de Finanças					
	03.05.04.123.0508.1.007	00076	4.4.90.52	25.000,00	25.000,00
Manut. da Secretaria Munic. de Finanças					
	03.05.04.123.0508.2.011	00077	3.1.90.04	6.250,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00078	3.1.90.11	498.000,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00079	3.1.90.13	62.500,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00080	3.1.90.92	2.500,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00081	3.2.90.25	700.000,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00082	3.3.90.14	13.802,35	
	03.05.04.123.0508.2.011	00083	3.3.90.30	56.250,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00084	3.3.90.36	8.626,46	
	03.05.04.123.0508.2.011	00085	3.3.90.39	132.500,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00086	3.3.90.92	2.500,00	
	03.05.04.123.0508.2.011	00087	3.3.90.93	20.000,00	1.502.928,81
Manutenção dos Serviços de Contabilidade					
	03.05.04.123.0508.2.131	00088	3.1.90.04	3.450,59	
	03.05.04.123.0508.2.131	00089	3.1.90.11	8.626,46	
	03.05.04.123.0508.2.131	00090	3.1.90.13	3.450,59	
	03.05.04.123.0508.2.131	00091	3.1.90.92	3.450,59	
	03.05.04.123.0508.2.131	00092	3.3.90.14	1.725,29	
	03.05.04.123.0508.2.131	00093	3.3.90.30	5.175,88	
	03.05.04.123.0508.2.131	00094	3.3.90.33	1.725,29	
	03.05.04.123.0508.2.131	00095	3.3.90.35	160.000,00	
	03.05.04.123.0508.2.131	00096	3.3.90.36	3.450,59	
	03.05.04.123.0508.2.131	00097	3.3.90.39	140.000,00	
	03.05.04.123.0508.2.131	00098	3.3.90.92	1.725,29	332.780,57
Pagamento de Encargos com o PASEP					
	03.05.04.331.0508.2.132	00099	3.3.90.47	470.000,00	470.000,00
Amortização de Dívida Interna					
	03.05.04.843.0508.9.001	00100	4.6.90.71	704.000,00	704.000,00
					3.034.709,38



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SEC. MUN.DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E TRANSPORTE

CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Imóveis					
	03.07.15.451.0717.1.097	00101	4.4.90.61	10.000,00	10.000,00
Construção e Ampliação de Praças Parques e Jardns					
	03.07.15.451.0717.1.099	00102	4.4.90.51	250.000,00	250.000,00
Construção de Meios Fios, Passeios Públicos e Calçadas					
	03.07.15.451.0717.1.102	00103	4.4.90.51	150.000,00	150.000,00
Pavimentação Asfáltica no Município					
	03.07.15.451.0717.1.103	00104	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
Pavimentação Asfáltica em Povoados na Zona Rural do Município					
	03.07.15.451.0717.1.104	00105	4.4.90.51	156.000,00	156.000,00
Aquis. de Equip. e Mob. p/ Sec. de Obras					
	03.07.15.452.0717.1.013	00106	4.4.90.52	35.000,00	35.000,00
Construção e Ampliação de Próprios Públicos					
	03.07.15.452.0717.1.101	00107	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
Manut. da Sec. de Obras Urb.e Transporte					
	03.07.15.452.0717.2.028	00108	3.1.90.04	8.626,46	
	03.07.15.452.0717.2.028	00109	3.1.90.11	800.000,00	
	03.07.15.452.0717.2.028	00110	3.1.90.13	3.031,35	
	03.07.15.452.0717.2.028	00111	3.1.90.92	17.252,94	
	03.07.15.452.0717.2.028	00112	3.3.90.14	8.626,46	
	03.07.15.452.0717.2.028	00113	3.3.90.30	1.100.000,00	
	03.07.15.452.0717.2.028	00114	3.3.90.33	1.725,29	
	03.07.15.452.0717.2.028	00115	3.3.90.36	40.000,00	
	03.07.15.452.0717.2.028	00116	3.3.90.39	1.300.000,00	
	03.07.15.452.0717.2.028	00117	3.3.90.92	3.450,59	
Manutenção de Praças Parques e Jardins					
	03.07.15.452.0717.2.138	00118	3.3.90.30	17.252,94	
	03.07.15.452.0717.2.138	00119	3.3.90.36	12.500,00	
	03.07.15.452.0717.2.138	00120	3.3.90.39	41.673,75	
Construção e Ampliação de Obras Assistenciais/Casas Populares					
	03.07.15.482.0717.1.098	00121	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
Implantação do Sistema de Abastecimento de Água					
	03.07.15.512.0717.1.107	00122	4.4.90.51	115.000,00	115.000,00
Construção e Extensão da Rede de Iluminação Pública					
	03.07.15.752.0717.1.105	00123	4.4.90.51	208.400,00	208.400,00
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública					
	03.07.15.752.0717.2.134	00124	3.3.90.30	37.500,00	
	03.07.15.752.0717.2.134	00125	3.3.90.36	25.879,40	
	03.07.15.752.0717.2.134	00126	3.3.90.39	530.000,00	
	03.07.15.752.0717.2.134	00127	3.3.90.92	6.901,18	
Aquisição de Maquinas, Implementos e Veículos					
	03.07.26.782.0722.1.096	00128	4.4.90.52	117.500,00	117.500,00
Construção de Pontes, Pontilhões e Mata-Burros					
	03.07.26.782.0722.1.106	00129	4.4.90.51	328.400,00	328.400,00
Manut. do Depart. Munic. de Transporte					
	03.07.26.782.0722.2.036	00130	3.3.90.30	25.879,40	
	03.07.26.782.0722.2.036	00131	3.3.90.36	6.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SEC. MUN.DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E TRANSPORTE

CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	03.07.26.782.0722.2.036	00132	3.3.90.39	25.879,40	57.758,80
Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito					
	03.07.26.782.0722.2.136	00133	3.1.90.04	8.626,46	81.311,05
	03.07.26.782.0722.2.136	00134	3.1.90.11	17.252,94	
	03.07.26.782.0722.2.136	00135	3.1.90.13	5.175,88	
	03.07.26.782.0722.2.136	00136	3.1.90.92	1.725,29	
	03.07.26.782.0722.2.136	00137	3.3.90.14	3.450,59	
	03.07.26.782.0722.2.136	00138	3.3.90.30	34.728,13	
	03.07.26.782.0722.2.136	00139	3.3.90.36	3.450,59	
	03.07.26.782.0722.2.136	00140	3.3.90.39	5.175,88	
	03.07.26.782.0722.2.136	00141	3.3.90.92	1.725,29	
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais - CIDE					
	03.07.26.782.0722.2.137	00142	3.3.90.30	240.000,00	296.934,68
	03.07.26.782.0722.2.137	00143	3.3.90.33	8.626,46	
	03.07.26.782.0722.2.137	00144	3.3.90.36	20.703,53	
	03.07.26.782.0722.2.137	00145	3.3.90.39	25.879,40	
	03.07.26.782.0722.2.137	00146	3.3.90.47	1.725,29	
					6.360.724,89



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 26

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para a Secretaria					
	03.26.13.392.0940.1.113	00147	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
Manutenção da Diretoria de Cultura					
	03.26.13.392.0940.2.147	00148	3.1.90.11	17.252,94	
	03.26.13.392.0940.2.147	00149	3.1.90.13	3.450,59	
	03.26.13.392.0940.2.147	00150	3.1.90.92	3.450,59	
	03.26.13.392.0940.2.147	00151	3.3.90.14	1.725,29	
	03.26.13.392.0940.2.147	00152	3.3.90.30	5.175,88	
	03.26.13.392.0940.2.147	00153	3.3.90.36	8.626,46	
	03.26.13.392.0940.2.147	00154	3.3.90.39	2.778,25	
	03.26.13.392.0940.2.147	00155	3.3.90.92	1.725,29	44.185,29
Apoio as Ativ. de Festas Populares, Manifestações Culturais e Festejos					
	03.26.13.392.0940.2.148	00156	3.3.90.30	4.000,00	
	03.26.13.392.0940.2.148	00157	3.3.90.31	2.000,00	
	03.26.13.392.0940.2.148	00158	3.3.90.32	5.000,00	
	03.26.13.392.0940.2.148	00159	3.3.90.36	2.000,00	
	03.26.13.392.0940.2.148	00160	3.3.90.39	5.000,00	
	03.26.13.392.0940.2.148	00161	3.3.90.92	1.000,00	19.000,00
Manutenção da Temporada da Praia da Orla					
	03.26.23.695.0614.2.142	00162	3.3.90.30	45.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.142	00163	3.3.90.31	4.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.142	00164	3.3.90.32	2.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.142	00165	3.3.90.36	25.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.142	00166	3.3.90.39	320.000,00	396.000,00
Manutenção do Rally das Águas					
	03.26.23.695.0614.2.143	00167	3.3.90.30	20.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.143	00168	3.3.90.31	25.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.143	00169	3.3.90.32	10.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.143	00170	3.3.90.36	25.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.143	00171	3.3.90.39	10.000,00	90.000,00
Manutenção das Atividades das Cavalgada					
	03.26.23.695.0614.2.144	00172	3.3.90.30	20.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.144	00173	3.3.90.31	20.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.144	00174	3.3.90.32	20.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.144	00175	3.3.90.36	2.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.144	00176	3.3.90.39	80.000,00	142.000,00
Manutenção da Secretaria de Turismo					
	03.26.23.695.0614.2.145	00177	3.1.90.11	120.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.145	00178	3.1.90.13	14.400,00	
	03.26.23.695.0614.2.145	00179	3.1.90.92	1.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.145	00180	3.3.90.14	6.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.145	00181	3.3.90.30	50.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.145	00182	3.3.90.32	1.725,29	
	03.26.23.695.0614.2.145	00183	3.3.90.33	1.725,29	
	03.26.23.695.0614.2.145	00184	3.3.90.36	2.222,60	
	03.26.23.695.0614.2.145	00185	3.3.90.39	220.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.145	00186	3.3.90.92	1.000,00	418.073,18



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 26

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EMENDA PARLAMENTAR EST/FED - PRAIA ORLA					
	03.26.23.695.0614.2.201	00187	3.3.90.30	160.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.201	00188	3.3.90.36	150.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.201	00189	3.3.90.39	885.000,00	1.195.000,00
EMENDA PARLAMENTAR EST/FED - RALLY AGUAS					
	03.26.23.695.0614.2.202	00190	3.3.90.30	300.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.202	00191	3.3.90.36	100.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.202	00192	3.3.90.39	400.000,00	800.000,00
EMENDA PARLAMENTAR EST/FED - CAVALGADA					
	03.26.23.695.0614.2.209	00193	3.3.90.30	300.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.209	00194	3.3.90.31	100.000,00	
	03.26.23.695.0614.2.209	00195	3.3.90.39	550.617,23	950.617,23
					4.074.875,70



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO: 27

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquis. de Veic.Maq. e impl. Agrícolas					
	03.27.20.605.0615.1.011	00196	4.4.90.52	80.000,00	80.000,00
Construção da Feira Coberta					
	03.27.20.605.0615.1.108	00197	4.4.90.51	107.000,00	107.000,00
Construção e Ampliação do Matadouro Público Municipal					
	03.27.20.605.0615.1.112	00198	4.4.90.51	106.860,00	106.860,00
Manutenção do Matadouro					
	03.27.20.605.0615.2.025	00199	3.1.90.04	5.175,88	
	03.27.20.605.0615.2.025	00200	3.1.90.11	3.945,11	
	03.27.20.605.0615.2.025	00201	3.1.90.13	8.626,46	
	03.27.20.605.0615.2.025	00202	3.1.90.92	2.500,00	
	03.27.20.605.0615.2.025	00203	3.3.90.14	1.725,29	
	03.27.20.605.0615.2.025	00204	3.3.90.30	3.450,59	
	03.27.20.605.0615.2.025	00205	3.3.90.36	2.944,95	
	03.27.20.605.0615.2.025	00206	3.3.90.39	83.347,50	
	03.27.20.605.0615.2.025	00207	3.3.90.92	1.725,29	
Apoio ao Pequeno Produtor					
	03.27.20.605.0615.2.140	00208	3.3.90.30	62.500,00	
	03.27.20.605.0615.2.140	00209	3.3.90.32	3.450,59	
	03.27.20.605.0615.2.140	00210	3.3.90.36	8.626,46	
	03.27.20.605.0615.2.140	00211	3.3.90.39	8.626,46	
Manutenção da Secretaria de AGRICULTURA					
	03.27.20.605.0615.2.141	00212	3.1.90.04	5.175,88	
	03.27.20.605.0615.2.141	00213	3.1.90.11	180.000,00	
	03.27.20.605.0615.2.141	00214	3.1.90.13	13.891,25	
	03.27.20.605.0615.2.141	00215	3.1.90.92	1.250,00	
	03.27.20.605.0615.2.141	00216	3.3.90.14	18.750,00	
	03.27.20.605.0615.2.141	00217	3.3.90.30	2.778,25	
	03.27.20.605.0615.2.141	00218	3.3.90.32	3.450,59	
	03.27.20.605.0615.2.141	00219	3.3.90.36	2.778,25	
	03.27.20.605.0615.2.141	00220	3.3.90.39	18.750,00	
	03.27.20.605.0615.2.141	00221	3.3.90.92	1.725,29	
	Construção de Póços Artesianos				
	03.27.20.607.0615.1.109	00222	4.4.90.51	6.500,00	6.500,00
					745.554,09



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 30

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção/Ampliação de Quadras e Esportes e Centros Poliesportivos					
	03.30.27.812.1143.1.114	00223	4.4.90.51	50.000,00	
	03.30.27.812.1143.1.114	00224	4.4.95.51	200.000,00	250.000,00
Construção e Ampliação de Campos de Futebol					
	03.30.27.812.1143.1.115	00225	4.4.90.51	205.000,00	205.000,00
Manutenção da Diretoria de Esportes					
	03.30.27.812.1143.2.149	00226	3.1.90.04	1.725,29	
	03.30.27.812.1143.2.149	00227	3.1.90.11	190.000,00	
	03.30.27.812.1143.2.149	00228	3.1.90.13	6.901,18	
	03.30.27.812.1143.2.149	00229	3.1.90.92	3.450,59	
	03.30.27.812.1143.2.149	00230	3.3.90.14	3.450,59	
	03.30.27.812.1143.2.149	00231	3.3.90.30	62.500,00	
	03.30.27.812.1143.2.149	00232	3.3.90.36	17.252,94	
	03.30.27.812.1143.2.149	00233	3.3.90.39	48.383,23	
	03.30.27.812.1143.2.149	00234	3.3.90.92	1.725,29	335.389,11
Apoio ao Esporte Amador					
	03.30.27.812.1143.2.150	00235	3.3.90.30	5.175,88	
	03.30.27.812.1143.2.150	00236	3.3.90.31	1.725,29	
	03.30.27.812.1143.2.150	00237	3.3.90.32	1.725,29	
	03.30.27.812.1143.2.150	00238	3.3.90.36	16.669,50	
	03.30.27.812.1143.2.150	00239	3.3.90.39	27.000,00	
	03.30.27.812.1143.2.150	00240	3.3.90.92	1.725,29	54.021,25
					844.410,36



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS INDIGENISTAS KRAHÔ

CÓDIGO: 31

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manut. do FUNDO Mul. Assuntos INDIGENAS					
	03.31.18.423.0617.2.167	00241	3.1.90.04	5.175,88	
	03.31.18.423.0617.2.167	00242	3.1.90.11	138.023,46	
	03.31.18.423.0617.2.167	00243	3.1.90.13	17.252,94	
	03.31.18.423.0617.2.167	00244	3.1.90.92	6.901,18	
	03.31.18.423.0617.2.167	00245	3.3.90.14	8.334,75	
	03.31.18.423.0617.2.167	00246	3.3.90.30	69.456,25	
	03.31.18.423.0617.2.167	00247	3.3.90.32	3.450,59	
	03.31.18.423.0617.2.167	00248	3.3.90.33	1.725,29	
	03.31.18.423.0617.2.167	00249	3.3.90.36	8.626,46	
	03.31.18.423.0617.2.167	00250	3.3.90.39	17.252,94	
	03.31.18.423.0617.2.167	00251	3.3.90.92	1.725,29	277.925,03
					277.925,03



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 32

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Construção e Ampliação do Aterro Sanitário					
	03.32.17.512.0612.1.110	00252	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
Aquis.de Equip.e Mobil.p/Sec.de Meio Amb					
	03.32.18.541.0612.1.009	00253	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
Aquisição de Caminhões Coletores de Lixo					
	03.32.18.541.0612.1.111	00254	4.4.90.52	300.000,00	300.000,00
Preservação do Meio Ambiente					
	03.32.18.541.0612.2.019	00255	3.3.90.30	2.778,25	61.404,71
	03.32.18.541.0612.2.019	00256	3.3.90.36	50.000,00	
	03.32.18.541.0612.2.019	00257	3.3.90.39	8.626,46	
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					
	03.32.18.541.0612.2.133	00258	3.1.90.11	6.251,06	935.964,79
	03.32.18.541.0612.2.133	00259	3.1.90.13	25.879,40	
	03.32.18.541.0612.2.133	00260	3.3.90.30	398.000,00	
	03.32.18.541.0612.2.133	00261	3.3.90.36	5.834,33	
	03.32.18.541.0612.2.133	00262	3.3.90.39	500.000,00	
Manutenção das Atividades das Brigadas de Prev. e Comb. aos Incêndios Florestais					
	03.32.18.541.0612.2.146	00263	3.1.90.11	17.252,94	70.317,52
	03.32.18.541.0612.2.146	00264	3.1.90.13	5.175,88	
	03.32.18.541.0612.2.146	00265	3.1.90.92	3.450,59	
	03.32.18.541.0612.2.146	00266	3.3.90.14	3.450,59	
	03.32.18.541.0612.2.146	00267	3.3.90.30	23.629,01	
	03.32.18.541.0612.2.146	00268	3.3.90.36	13.802,35	
	03.32.18.541.0612.2.146	00269	3.3.90.39	3.556,16	
Manut. FUNDO de Meio Amb.e Des. Sustentável					
	03.32.18.541.0612.2.185	00270	3.1.90.04	5.175,88	1.208.829,97
	03.32.18.541.0612.2.185	00271	3.1.90.11	292.000,00	
	03.32.18.541.0612.2.185	00272	3.1.90.13	25.000,00	
	03.32.18.541.0612.2.185	00273	3.1.90.92	8.626,46	
	03.32.18.541.0612.2.185	00274	3.3.90.14	8.626,46	
	03.32.18.541.0612.2.185	00275	3.3.90.30	445.000,00	
	03.32.18.541.0612.2.185	00276	3.3.90.32	3.450,59	
	03.32.18.541.0612.2.185	00277	3.3.90.33	1.725,29	
	03.32.18.541.0612.2.185	00278	3.3.90.36	37.500,00	
	03.32.18.541.0612.2.185	00279	3.3.90.39	380.000,00	
	03.32.18.541.0612.2.185	00280	3.3.90.92	1.725,29	
					2.776.516,99



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Reserva de Contingência					
	03.99.99.999.9999.9.002	00281	9.9.99.99	140.000,00	140.000,00
					140.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SEMAE
UNIDADE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO -

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção da Rede de Água e Esgoto					
	05.01.17.512.1347.1.047	00282	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário					
	05.01.17.512.1347.1.048	00283	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
Construção e Ampliação da Rede de Tratamento Água e Esgoto					
	05.01.17.512.1347.1.116	00284	4.4.90.51	2.000,00	2.000,00
Aquisição de Veículo para o SEMAE					
	05.01.17.512.1347.1.117	00285	4.4.90.52	5.000,00	5.000,00
Manutenção das Atividades do SEMAE					
	05.01.17.512.1347.2.084	00286	3.1.90.04	5.000,00	2.282.800,00
	05.01.17.512.1347.2.084	00287	3.1.90.11	520.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00288	3.1.90.13	100.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00289	3.1.90.92	4.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00290	3.3.90.14	18.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00291	3.3.90.30	500.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00292	3.3.90.33	1.500,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00293	3.3.90.35	100.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00294	3.3.90.36	10.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00295	3.3.90.39	1.000.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00296	3.3.90.47	20.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00297	3.3.90.91	1.500,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00298	3.3.90.92	1.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00299	3.3.90.93	800,00	
	05.01.17.512.1347.2.084	00300	4.6.90.91	1.000,00	
Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico					
	05.01.17.512.1347.2.151	00301	3.1.90.04	5.000,00	48.000,00
	05.01.17.512.1347.2.151	00302	3.1.90.11	5.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.151	00303	3.1.90.13	500,00	
	05.01.17.512.1347.2.151	00304	3.1.90.92	500,00	
	05.01.17.512.1347.2.151	00305	3.3.90.30	500,00	
	05.01.17.512.1347.2.151	00306	3.3.90.36	1.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.151	00307	3.3.90.39	35.000,00	
	05.01.17.512.1347.2.151	00308	3.3.90.92	500,00	
					2.537.800,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção de Centros de Educação Inf./ Primeira Infância					
	06.06.12.122.0403.2.184	00309	3.1.90.11	10.000,00	
	06.06.12.122.0403.2.184	00310	3.1.90.13	6.250,00	
	06.06.12.122.0403.2.184	00311	3.3.90.30	6.250,00	
	06.06.12.122.0403.2.184	00312	3.3.90.33	1.250,00	
	06.06.12.122.0403.2.184	00313	3.3.90.36	1.250,00	
	06.06.12.122.0403.2.184	00314	3.3.90.39	30.000,00	
	06.06.12.122.0404.2.184	00315	3.3.90.30	6.250,00	
	06.06.12.122.0404.2.184	00316	3.3.90.33	2.500,00	
	06.06.12.122.0404.2.184	00317	3.3.90.36	2.500,00	
	06.06.12.122.0404.2.184	00318	3.3.90.39	6.250,00	
	06.06.12.122.0405.2.184	00319	3.3.90.30	12.500,00	
	06.06.12.122.0405.2.184	00320	3.3.90.33	6.250,00	
	06.06.12.122.0405.2.184	00321	3.3.90.36	6.250,00	
	06.06.12.122.0405.2.184	00322	3.3.90.39	12.500,00	110.000,00
Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P/ a Secretaria de Educação					
	06.06.12.122.2705.1.130	00323	4.4.90.51	12.500,00	
	06.06.12.122.2705.1.130	00324	4.4.90.52	140.000,00	152.500,00
Construção e Ampliação do Prédio da Secretaria de Educação					
	06.06.12.122.2705.1.138	00325	4.4.90.52	12.500,00	12.500,00
Aquisição de Veículo P/ a Secretaria de Educação					
	06.06.12.122.2705.1.140	00326	4.4.90.52	12.500,00	12.500,00
Manut. dos Cons. Munic. Vinculados a Educação/Fundeb/CAE e Outros					
	06.06.12.122.2705.2.169	00327	3.3.90.14	2.500,00	
	06.06.12.122.2705.2.169	00328	3.3.90.30	6.250,00	
	06.06.12.122.2705.2.169	00329	3.3.90.36	6.250,00	
	06.06.12.122.2705.2.169	00330	3.3.90.39	6.250,00	
	06.06.12.122.2705.2.169	00331	3.3.90.92	2.500,00	23.750,00
Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação					
	06.06.12.122.2705.2.173	00332	3.1.90.04	10.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00333	3.1.90.11	450.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00334	3.1.90.13	50.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00335	3.1.90.92	2.500,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00336	3.3.90.14	90.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00337	3.3.90.30	700.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00338	3.3.90.33	40.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00339	3.3.90.35	150.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00340	3.3.90.36	6.250,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00341	3.3.90.39	520.000,00	
	06.06.12.122.2705.2.173	00342	3.3.90.92	1.250,00	2.020.000,00
Manutenção de Centros de Educação Inf./ Primeira Infância					
	06.06.12.306.0403.2.184	00343	3.1.90.11	6.250,00	6.250,00
Manutenção da Merenda Escolar					
	06.06.12.306.2706.2.172	00344	3.1.90.04	2.500,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00345	3.1.90.11	6.250,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00346	3.1.90.13	6.250,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00347	3.1.90.92	1.250,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.06.12.306.2706.2.172	00348	3.3.90.14	1.250,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00349	3.3.90.30	410.000,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00350	3.3.90.33	1.250,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00351	3.3.90.36	2.500,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00352	3.3.90.39	6.250,00	
	06.06.12.306.2706.2.172	00353	3.3.90.92	1.250,00	438.750,00
Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos					
	06.06.12.361.0934.1.131	00354	4.4.90.52	205.000,00	205.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FUNDEB 30					
	06.06.12.361.0934.1.132	00355	4.4.90.52	330.000,00	330.000,00
Construção e Ampliação de Prédios Escolares					
	06.06.12.361.0934.1.133	00356	4.4.90.51	10.000,00	10.000,00
Aquisição de Equip. e Mat. Perm. e Informática P/ Escolas Municipais					
	06.06.12.361.0934.1.136	00357	4.4.90.52	35.000,00	35.000,00
Aquisição de Veículos P/ o Transporte de Alunos					
	06.06.12.361.0934.1.139	00358	4.4.90.52	5.000,00	5.000,00
Manutenção do Transporte Escolar-PNATE					
	06.06.12.361.0934.2.057	00359	3.1.90.11	40.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.057	00360	3.1.90.13	5.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.057	00361	3.3.90.30	50.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.057	00362	3.3.90.36	5.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.057	00363	3.3.90.39	225.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.057	00364	3.3.90.92	2.500,00	
	06.06.12.361.0934.2.057	00365	3.3.90.93	25.000,00	352.500,00
Manut.do Transporte Esolar-Rec.Estaduais					
	06.06.12.361.0934.2.058	00366	3.3.90.30	40.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.058	00367	3.3.90.39	800.000,00	840.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental					
	06.06.12.361.0934.2.170	00368	3.1.90.04	10.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00369	3.1.90.11	50.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00370	3.1.90.13	100.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00371	3.1.90.92	2.500,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00372	3.3.90.14	2.500,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00373	3.3.90.30	500.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00374	3.3.90.32	2.500,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00375	3.3.90.33	2.500,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00376	3.3.90.36	25.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00377	3.3.90.39	950.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.170	00378	3.3.90.92	2.500,00	1.647.500,00
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70					
	06.06.12.361.0934.2.174	00379	3.1.90.04	20.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.174	00380	3.1.90.11	5.700.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.174	00381	3.1.90.13	850.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.174	00382	3.1.90.92	2.500,00	6.572.500,00
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30					
	06.06.12.361.0934.2.175	00383	3.1.90.04	62.500,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00384	3.1.90.11	100.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.06.12.361.0934.2.175	00385	3.1.90.13	100.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00386	3.1.90.92	1.250,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00387	3.3.90.14	2.500,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00388	3.3.90.18	6.250,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00389	3.3.90.30	150.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00390	3.3.90.32	1.250,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00391	3.3.90.33	1.250,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00392	3.3.90.36	6.250,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00393	3.3.90.39	350.000,00	
	06.06.12.361.0934.2.175	00394	3.3.90.92	2.500,00	783.750,00
MANUT. RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO					
	06.06.12.361.0934.3.002	00395	3.1.90.11	50.000,00	
	06.06.12.361.0934.3.002	00396	3.3.90.14	2.500,00	
	06.06.12.361.0934.3.002	00397	3.3.90.30	120.000,00	
	06.06.12.361.0934.3.002	00398	3.3.90.36	6.250,00	
	06.06.12.361.0934.3.002	00399	3.3.90.39	400.000,00	578.750,00
Manutenção da EJA - FUNDEB 30%					
	06.06.12.361.0934.3.007	00400	3.1.90.04	20.000,00	
	06.06.12.361.0934.3.007	00401	3.1.90.11	30.000,00	
	06.06.12.361.0934.3.007	00402	3.1.90.13	20.000,00	70.000,00
Manutenção da EJA - FUNDEB 70%					
	06.06.12.361.0934.3.008	00403	3.1.90.04	30.000,00	
	06.06.12.361.0934.3.008	00404	3.1.90.11	30.000,00	
	06.06.12.361.0934.3.008	00405	3.1.90.13	30.000,00	90.000,00
Manutenção do Ensino Superior e Assistência a Estudantes					
	06.06.12.364.2707.2.171	00406	3.1.90.04	2.500,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00407	3.1.90.11	20.000,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00408	3.1.90.13	2.500,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00409	3.1.90.92	1.250,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00410	3.3.90.14	1.250,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00411	3.3.90.18	2.500,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00412	3.3.90.30	6.250,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00413	3.3.90.36	6.250,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00414	3.3.90.39	6.250,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00415	3.3.90.48	1.250,00	
	06.06.12.364.2707.2.171	00416	3.3.90.92	1.250,00	51.250,00
Construção e Ampliação de Prédios Escolares para o CMEI					
	06.06.12.365.0935.1.135	00417	4.4.90.51	6.250,00	6.250,00
Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente e Informática P/ o CMEI					
	06.06.12.365.0935.1.137	00418	4.4.90.52	60.000,00	60.000,00
Manutenção do Ensino Pré- Escolar e Infantil					
	06.06.12.365.0935.2.168	00419	3.1.90.04	6.250,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00420	3.1.90.11	25.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00421	3.1.90.13	18.750,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00422	3.1.90.92	2.500,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00423	3.3.90.14	2.500,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00424	3.3.90.30	500.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ - FME

CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.06.12.365.0935.2.168	00425	3.3.90.32	1.250,00	703.750,00
	06.06.12.365.0935.2.168	00426	3.3.90.33	1.250,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00427	3.3.90.36	18.750,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00428	3.3.90.39	125.000,00	
	06.06.12.365.0935.2.168	00429	3.3.90.92	2.500,00	
MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS					
	06.06.12.365.0935.3.001	00430	3.1.90.11	20.000,00	91.250,00
	06.06.12.365.0935.3.001	00431	3.1.90.13	25.000,00	
	06.06.12.365.0935.3.001	00432	3.3.90.14	2.500,00	
	06.06.12.365.0935.3.001	00433	3.3.90.30	25.000,00	
	06.06.12.365.0935.3.001	00434	3.3.90.35	6.250,00	
	06.06.12.365.0935.3.001	00435	3.3.90.39	12.500,00	
Manutenção do Pre-Escolar FUNDEB 70%					
	06.06.12.365.0935.3.003	00436	3.1.90.04	20.000,00	1.546.250,00
	06.06.12.365.0935.3.003	00437	3.1.90.11	1.500.000,00	
	06.06.12.365.0935.3.003	00438	3.1.90.13	20.000,00	
	06.06.12.365.0935.3.003	00439	3.3.90.30	6.250,00	
Manutenção do Pre-Escolar FUNDEB 30%					
	06.06.12.365.0935.3.004	00440	3.1.90.04	62.500,00	295.000,00
	06.06.12.365.0935.3.004	00441	3.1.90.11	20.000,00	
	06.06.12.365.0935.3.004	00442	3.1.90.13	62.500,00	
	06.06.12.365.0935.3.004	00443	3.3.90.30	150.000,00	
Manutenção da CRECHE - FUNDEB 70%					
	06.06.12.365.0935.3.005	00444	3.1.90.04	20.000,00	66.250,00
	06.06.12.365.0935.3.005	00445	3.1.90.11	20.000,00	
	06.06.12.365.0935.3.005	00446	3.1.90.13	20.000,00	
	06.06.12.365.0935.3.005	00447	3.3.90.30	6.250,00	
Manutenção da CRECHE - FUNDEB 30%					
	06.06.12.365.0935.3.006	00448	3.1.90.04	20.000,00	66.250,00
	06.06.12.365.0935.3.006	00449	3.1.90.11	20.000,00	
	06.06.12.365.0935.3.006	00450	3.1.90.13	20.000,00	
	06.06.12.365.0935.3.006	00451	3.3.90.30	6.250,00	
					17.182.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Atenção Primária/Saúde/Primeira Infância					
	07.01.10.122.0210.2.183	00452	3.1.90.11	25.000,00	
	07.01.10.122.0210.2.183	00453	3.1.90.13	4.500,00	
	07.01.10.122.0210.2.183	00454	3.3.90.14	2.222,00	
	07.01.10.122.0210.2.183	00455	3.3.90.30	12.000,00	
	07.01.10.122.0210.2.183	00456	3.3.90.33	2.000,00	
	07.01.10.122.0210.2.183	00457	3.3.90.36	11.000,00	
	07.01.10.122.0210.2.183	00458	3.3.90.39	11.000,00	67.722,00
Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes - FMS					
	07.01.10.122.2704.1.118	00459	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
Bloco de Investimento Gestão do SUS no Âmbito Municipal					
	07.01.10.122.2704.1.119	00460	4.4.90.51	40.000,00	
	07.01.10.122.2704.1.119	00461	4.4.90.52	55.000,00	95.000,00
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde					
	07.01.10.122.2704.2.152	00462	3.3.90.14	2.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.152	00463	3.3.90.30	3.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.152	00464	3.3.90.36	2.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.152	00465	3.3.90.39	5.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.152	00466	3.3.90.92	1.000,00	13.000,00
Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal					
	07.01.10.122.2704.2.153	00467	3.1.90.04	10.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00468	3.1.90.11	550.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00469	3.1.90.13	620.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00470	3.1.90.92	12.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00471	3.3.90.14	78.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00472	3.3.90.30	380.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00473	3.3.90.33	400,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00474	3.3.90.35	150.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00475	3.3.90.36	110.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00476	3.3.90.39	1.410.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00477	3.3.90.48	65.000,00	
	07.01.10.122.2704.2.153	00478	3.3.90.92	2.000,00	3.387.400,00
EXECUÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES FED/EST					
	07.01.10.301.0306.2.200	00479	3.3.90.30	300.000,00	
	07.01.10.301.0306.2.200	00480	3.3.90.32	100.000,00	
	07.01.10.301.0306.2.200	00481	3.3.90.35	197.550,00	
	07.01.10.301.0306.2.200	00482	3.3.90.39	1.400.000,00	1.997.550,00
Bloco de Investimento Atenção Básica					
	07.01.10.301.2704.1.120	00483	4.4.90.51	300.000,00	
	07.01.10.301.2704.1.120	00484	4.4.90.52	400.000,00	700.000,00
Bloco de Custeio Atenção Básica					
	07.01.10.301.2704.2.154	00485	3.1.90.04	140.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00486	3.1.90.11	3.000.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00487	3.1.90.13	405.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00488	3.1.90.91	5.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00489	3.1.90.92	500,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00490	3.3.90.14	71.500,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	07.01.10.301.2704.2.154	00491	3.3.90.30	375.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00492	3.3.90.32	9.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00493	3.3.90.33	3.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00494	3.3.90.36	103.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00495	3.3.90.39	280.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00496	3.3.90.48	20.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.154	00497	3.3.90.92	200,00	4.412.200,00
Convênio - Realização de CIRURGIAS DE CATARATAS					
	07.01.10.301.2704.2.187	00498	3.3.90.30	3.000,00	
	07.01.10.301.2704.2.187	00499	3.3.90.39	50.000,00	53.000,00
Bloco de Investimento Atenção Especializada - MAC					
	07.01.10.302.2704.1.121	00500	4.4.90.51	31.000,00	
	07.01.10.302.2704.1.121	00501	4.4.90.52	14.500,00	45.500,00
Bloco de Custeio Média a Alta Complexidade - MAC					
	07.01.10.302.2704.2.176	00502	3.1.90.04	1.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00503	3.1.90.11	1.780.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00504	3.1.90.13	135.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00505	3.1.90.91	5.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00506	3.1.90.92	800,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00507	3.3.50.41	400,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00508	3.3.90.14	31.500,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00509	3.3.90.30	265.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00510	3.3.90.33	200,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00511	3.3.90.36	4.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00512	3.3.90.39	435.000,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00513	3.3.90.48	500,00	
	07.01.10.302.2704.2.176	00514	3.3.90.92	200,00	2.658.600,00
Bloco de Investimento Assistência Farmacêutica					
	07.01.10.303.2704.1.122	00515	4.4.90.51	2.000,00	
	07.01.10.303.2704.1.122	00516	4.4.90.52	2.000,00	4.000,00
Bloco de Custeio Assistência Farmacêutica Básica					
	07.01.10.303.2704.2.155	00517	3.3.90.30	10.000,00	10.000,00
Bloco de Custeio Vigilância Sanitária					
	07.01.10.304.2704.2.156	00518	3.1.90.04	500,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00519	3.1.90.11	120.000,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00520	3.1.90.13	12.000,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00521	3.1.90.92	400,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00522	3.3.50.41	200,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00523	3.3.90.14	700,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00524	3.3.90.30	1.500,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00525	3.3.90.33	2.500,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00526	3.3.90.36	1.600,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00527	3.3.90.39	1.500,00	
	07.01.10.304.2704.2.156	00528	3.3.90.92	400,00	141.300,00
Bloco de Investimento Vigilância em Saúde					
	07.01.10.305.2704.1.123	00529	4.4.90.51	100.000,00	
	07.01.10.305.2704.1.123	00530	4.4.90.52	8.000,00	108.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA

CÓDIGO: 07

UNIDADE.....: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Bloco de Custeio Vigilância Epidemiológica					
	07.01.10.305.2704.2.157	00531	3.1.90.04	1.000,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00532	3.1.90.11	300.000,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00533	3.1.90.13	31.000,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00534	3.1.90.92	200,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00535	3.3.50.41	200,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00536	3.3.90.14	200,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00537	3.3.90.30	50.000,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00538	3.3.90.33	200,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00539	3.3.90.36	500,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00540	3.3.90.39	11.000,00	
	07.01.10.305.2704.2.157	00541	3.3.90.92	200,00	394.500,00
					14.097.772,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS e MAT. PERMANENTES - ASSIST.SOCIAL					
	08.08.08.122.2708.1.125	00542	4.4.90.51	16.000,00	36.000,00
	08.08.08.122.2708.1.125	00543	4.4.90.52	20.000,00	
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	08.08.08.122.2708.2.203	00544	3.1.90.04	20.000,00	668.100,00
	08.08.08.122.2708.2.203	00545	3.1.90.11	410.000,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00546	3.1.90.13	84.500,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00547	3.3.90.14	20.000,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00548	3.3.90.30	10.500,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00549	3.3.90.32	6.000,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00550	3.3.90.33	4.000,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00551	3.3.90.35	70.000,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00552	3.3.90.39	11.500,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00553	3.3.90.48	31.000,00	
	08.08.08.122.2708.2.203	00554	3.3.90.92	600,00	
	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)				
	08.08.08.122.2709.2.204	00555	3.3.90.14	13.000,00	40.000,00
	08.08.08.122.2709.2.204	00556	3.3.90.30	20.000,00	
	08.08.08.122.2709.2.204	00557	3.3.90.33	5.000,00	
	08.08.08.122.2709.2.204	00558	3.3.90.39	2.000,00	
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
	08.08.08.122.2710.2.205	00559	3.1.90.04	10.000,00	58.300,00
	08.08.08.122.2710.2.205	00560	3.1.90.13	2.000,00	
	08.08.08.122.2710.2.205	00561	3.3.90.14	5.000,00	
	08.08.08.122.2710.2.205	00562	3.3.90.30	9.300,00	
	08.08.08.122.2710.2.205	00563	3.3.90.39	32.000,00	
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL)					
	08.08.08.122.2715.3.016	00564	3.1.90.04	5.000,00	46.500,00
	08.08.08.122.2715.3.016	00565	3.1.90.11	16.000,00	
	08.08.08.122.2715.3.016	00566	3.1.90.13	5.000,00	
	08.08.08.122.2715.3.016	00567	3.3.90.14	6.000,00	
	08.08.08.122.2715.3.016	00568	3.3.90.30	6.000,00	
	08.08.08.122.2715.3.016	00569	3.3.90.36	2.500,00	
	08.08.08.122.2715.3.016	00570	3.3.90.39	6.000,00	
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	08.08.08.244.2713.3.014	00571	3.3.90.32	12.000,00	57.000,00
	08.08.08.244.2713.3.014	00572	3.3.90.33	10.000,00	
	08.08.08.244.2713.3.014	00573	3.3.90.48	35.000,00	
PROCADSUAS					
	08.08.08.244.2717.3.018	00574	3.1.90.04	2.000,00	14.500,00
	08.08.08.244.2717.3.018	00575	3.1.90.11	5.000,00	
	08.08.08.244.2717.3.018	00576	3.1.90.13	1.000,00	
	08.08.08.244.2717.3.018	00577	3.3.90.14	2.000,00	
	08.08.08.244.2717.3.018	00578	3.3.90.30	3.500,00	
	08.08.08.244.2717.3.018	00579	3.3.90.39	1.000,00	
MANUT. DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	08.08.08.245.0246.2.208	00580	3.1.90.11	60.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL DE ITACAJÁ

CÓDIGO: 08

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.08.08.245.0246.2.208	00581	3.1.90.13	13.000,00	298.000,00
	08.08.08.245.0246.2.208	00582	3.3.90.30	110.000,00	
	08.08.08.245.0246.2.208	00583	3.3.90.35	40.000,00	
	08.08.08.245.0246.2.208	00584	3.3.90.36	15.000,00	
	08.08.08.245.0246.2.208	00585	3.3.90.39	60.000,00	
ATENÇÃO PRM/ASSIST.SOCIAL/PRIMEIRA INFÂN					
	08.08.08.245.0247.3.017	00586	3.1.90.11	30.000,00	91.600,00
	08.08.08.245.0247.3.017	00587	3.1.90.13	3.600,00	
	08.08.08.245.0247.3.017	00588	3.3.90.30	18.000,00	
	08.08.08.245.0247.3.017	00589	3.3.90.35	10.000,00	
	08.08.08.245.0247.3.017	00590	3.3.90.36	10.000,00	
	08.08.08.245.0247.3.017	00591	3.3.90.39	20.000,00	
BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL BÁSICA					
	08.08.08.245.2711.2.206	00592	3.1.90.04	10.000,00	207.000,00
	08.08.08.245.2711.2.206	00593	3.1.90.11	130.000,00	
	08.08.08.245.2711.2.206	00594	3.1.90.13	17.000,00	
	08.08.08.245.2711.2.206	00595	3.3.90.14	10.000,00	
	08.08.08.245.2711.2.206	00596	3.3.90.30	15.000,00	
	08.08.08.245.2711.2.206	00597	3.3.90.33	5.000,00	
	08.08.08.245.2711.2.206	00598	3.3.90.36	10.000,00	
	08.08.08.245.2711.2.206	00599	3.3.90.39	10.000,00	
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)					
	08.08.08.245.2712.2.207	00600	3.1.90.11	30.000,00	51.000,00
	08.08.08.245.2712.2.207	00601	3.1.90.13	3.000,00	
	08.08.08.245.2712.2.207	00602	3.3.90.14	3.000,00	
	08.08.08.245.2712.2.207	00603	3.3.90.36	10.000,00	
	08.08.08.245.2712.2.207	00604	3.3.90.39	5.000,00	
OBRAS/INVEST. EMENDAS PARLAMENTARES FMAS					
	08.08.08.245.2714.1.126	00605	4.4.90.51	10.000,00	30.000,00
	08.08.08.245.2714.1.126	00606	4.4.90.52	20.000,00	
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES - FMAS					
	08.08.08.245.2714.3.015	00607	3.3.90.30	11.000,00	30.550,00
	08.08.08.245.2714.3.015	00608	3.3.90.35	5.000,00	
	08.08.08.245.2714.3.015	00609	3.3.90.36	4.550,00	
	08.08.08.245.2714.3.015	00610	3.3.90.39	10.000,00	
					1.628.550,00
					60.823.250,00

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

CPF: 302.214.121-15

PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA

CPF: 557.212.141-04

CONTADOR